



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 35/2022

O Vereador João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Que seja tomada as devidas providências em relação a não entrega de correspondências por parte da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, no bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo atender à inúmeras reclamações dos moradores do referido bairro que estão tendo dificuldade em receberem suas correspondências, na maioria das vezes pagando juros referente a atrasos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de junho de 2022.

João Batista
Vereador